

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 10/15**

**Aprova o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Psicologia e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Psicologia, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 08 de abril de 2015.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente